



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina de **Severino Arlindo da Silva**, a rua localizada em Varzinha, 8º Distrito de Serra Talhada/PE.

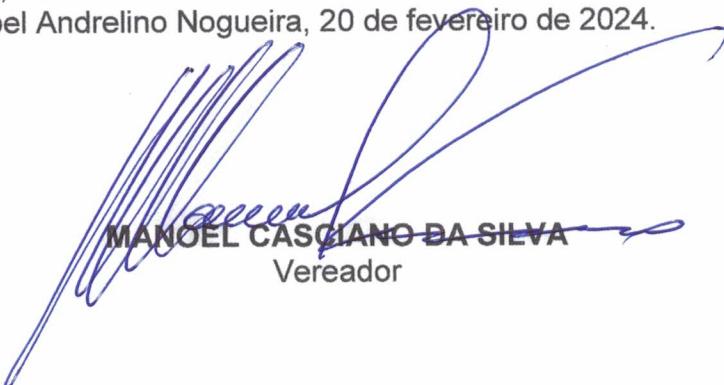
O Vereador **Manoel Casciano da Silva**, com fundamento no que lhe confere o art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, propõe à Câmara de Vereadores a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Denomina de Rua **Severino Arlindo da Silva**, localizada em Varzinha. Inicia na transversal de oeste a leste a Rua Sem Denominação, Avenida Joaquim Tiburtino de Lima e Rua José Bezerra de Lima; paralela ao Norte com a Rua Sem Denominação; e paralela ao Sul com a Rua Vicente Tavares da Silva, na sede do 8º Distrito de Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Talhada, 09 de fevereiro de 2024.

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 20 de fevereiro de 2024.


MANOEL CASCIANO DA SILVA
Vereador



CMVST..PROT-0000004518..16/02/2024..08:58..00001..SPTD